



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 355/2020

Maceió, 28 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cincinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

30/05/2020


Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 551/2020.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 551/2020**, de autoria do Deputado **ANTÔNIO ALBUQUERQUE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 18 / 03 / 2020



PRESIDENTE

Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 347/2020
Data: 17/03/2020 - Horário: 10:30
Legislativo

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 05 / 05 / 2020

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 551 / 2020

APROVADO

Em 19 / 05 / 2020

PRESIDENTE

Solicito na forma regimental, que seja feito um apelo ao Senhor Governador do Estado e ao secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que através do programa Pró-Estrada, realize o asfaltamento da AL 125, no trecho que liga a AL 220 em Batalha à cidade de Olivença. Essa Rodovia é de grande importância, pois irá diminuir bastante a distância a ser percorrida por aqueles que utilizam a AL 220 com destino aos municípios de Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Maravilha, Ouro Branco e região.

Solicito ainda que seja enviada cópia desta Indicação ao Prefeito do Município e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Olivença.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de março de 2020.

Dep. Antonio Albuquerque

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE